

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas

CNPJ/MF 60.851.615/0001-53 – NIRE 35 300 037 294

Companhia Aberta

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os Senhores Acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **29 de Abril de 2011, às 15 horas**, na sede social da Companhia à Avenida Antonio Bardella, 525, Cumbica, Guarulhos, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31/12/2010, que ficaram à disposição dos acionistas na sede social da empresa e no site www.bardella.com.br, conforme comunicado publicado em 30/03/2011 para atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei das Sociedades Anônimas e publicados nos jornais "O Estado de São Paulo", "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Folha Metropolitana de Guarulhos" no dia 06 de abril de 2011; II) Proposta do Conselho de Administração de destinação do lucro do exercício, conforme ata de reunião de 29 de março de 2011. III) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração para o Conselho de Administração e Diretoria. **NB:** O percentual mínimo da participação do capital social votante necessário à requisição do sistema de voto múltiplo é de 5% (cinco por cento), em conformidade com a Instrução Normativa CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98. IV) Instalação do Conselho Fiscal. Ficam suspensas as transferências de ações 5 (cinco) dias antes da data da Assembleia Geral, em conformidade com o disposto no artigo 26, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia. Os Senhores Acionistas poderão ser representados na Assembleia por procuradores constituídos na forma do artigo 126, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades Anônimas. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia até 3 (três) dias úteis antes da realização da Assembleia, aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores, conforme disposto no artigo 26, parágrafo 1º do Estatuto Social.

Guarulhos, 07 de abril de 2011.

Claudio Bardella

Presidente do Conselho de Administração.

DOESP – 1COL X 11CM





BARDELLA

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas



CNPJ/MF 60.851.615/0001-53 – NIRE 35 300 037 294 – Companhia Aberta

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os Senhores Acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **29 de Abril de 2011, às 15 horas**, na sede social da Companhia à Avenida Antonio Bardella, 525, Cumbica, Guarulhos, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31/12/2010, que ficaram à disposição dos acionistas na sede social da empresa e no site www.bardella.com.br, conforme comunicado publicado em 30/03/2011 para atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei das Sociedades Anônimas e publicados nos jornais "O Estado de São Paulo", "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Folha Metropolitana de Guarulhos" no dia 06 de abril de 2011; II) Proposta do Conselho de Administração de destinação do lucro do exercício, conforme ata de reunião de 29 de março de 2011. III) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração para o Conselho de Administração e Diretoria. **NB:** O percentual mínimo da participação do capital social votante necessário à requisição do sistema de voto múltiplo é de 5% (cinco por cento), em conformidade com a Instrução Normativa CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98. IV) Instalação do Conselho Fiscal. Ficam suspensas as transferências de ações 5 (cinco) dias antes da data da Assembleia Geral, em conformidade com o disposto no artigo 26, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia. Os Senhores Acionistas poderão ser representados na Assembleia por procuradores constituídos na forma do artigo 126, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades Anônimas. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia até 3 (três) dias úteis antes da realização da Assembleia, aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores, conforme disposto no artigo 26, parágrafo 1º do Estatuto Social.

Guarulhos, 07 de abril de 2011.

Claudio Bardella

Presidente do Conselho de Administração.

OESP – 2COL X 9CM



11 3885.9696



Bardella S.A. Indústrias Mecânicas
CNPJ/MF 60.851.615/0001-53 – NIRE 35 300 037 294 – Companhia Aberta



Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os Senhores Acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **29 de Abril de 2011, às 15 horas**, na sede social da Companhia à Avenida Antonio Bardella, 525, Cumbica, Guarulhos, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31/12/2010, que ficaram à disposição dos acionistas na sede social da empresa e no site www.bardella.com.br, conforme comunicado publicado em 30/03/2011 para atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei das Sociedades Anônimas e publicados nos jornais "O Estado de São Paulo", "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Folha Metropolitana de Guarulhos" no dia 06 de abril de 2011; II) Proposta do Conselho de Administração de destinação do lucro do exercício, conforme ata de reunião de 29 de março de 2011. III) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração para o Conselho de Administração e Diretoria. **NB:** O percentual mínimo da participação do capital social votante necessário à requisição do sistema de voto múltiplo é de 5% (cinco por cento), em conformidade com a Instrução Normativa CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98. IV) Instalação do Conselho Fiscal. Ficam suspensas as transferências de ações 5 (cinco) dias antes da data da Assembleia Geral, em conformidade com o disposto no artigo 26, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia. Os Senhores Acionistas poderão ser representados na Assembleia por procuradores constituídos na forma do artigo 126, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades Anônimas. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia até 3 (três) dias úteis antes da realização da Assembleia, aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores, conforme disposto no artigo 26, parágrafo 1º do Estatuto Social.

Guarulhos, 07 de abril de 2011.

Claudio Bardella
Presidente do Conselho de Administração.